

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2022**

Aprova Portaria de Nomeação do Delegado CBAAt/ Regularização do Processo Eleitoral da Federação

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada pelo Conselho de Administração da CBAAt.

**RESOLVE:**

- 1º - APROVAR a indicação do professor Martinho Nobre dos Santos, para ocupar a função de Delegado na condução do novo processo eleitoral no Estado do Maranhão. O trabalho será realizado no prazo estatutário previsto de 60 (sessenta) dias e terá o suporte do corpo Jurídico da CBAAt.

Bragança Paulista, 27 de dezembro de 2022.



Wlamir Leandro Motta Campos  
**Presidente do Conselho de Administração da CBAAt**